

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 106 · 20 de junho de 2023

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Pós-Licença

Ricardo Marcelo da Silva

Diretora de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Gente e Gestão

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

Atos do Diretor

Processo SEI-070002/004463/2022

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade 3

Processo SEI-070005/000497/2022

Município de Quatis 3

Processo SEI- 070007/000150/2023

Nova Água Transportes LTDA 3

Processo SEI-070008/000515/2022

King Grass Agrícola Rio LTDA 5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)

Atos do Superintendente

Processo SEI-070007/000799/2022

Jen Transportes LTDA 5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Atos do Superintendente

Processo SEI-070005/000585/2021

Constru-Service Conservação e Limpeza Eireli 5

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)**Atos do Diretor****De 16 de junho de 2023****Processo SEI-070002/004463/2022****Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade****Licença Ambiental Integrada IN003933****Validade: 16 de junho de 2026**

Concedida Licença Ambiental Integrada para obras de implantação e reforma do sistema de coleta e Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário (ETE) de Itaboraí, com vazão de aproximadamente 110 L/s, 6,5 Km de rede coleta, 4,6 Km de linhas de recalque e 6 Estações Elevatórias, na Rua Vinte e Sete, s/nº, Jardim Ferma, Itaboraí-RJ.

De 19 de junho de 2023**Processo SEI-070005/000497/2022****Município de Quatis****Licença Ambiental Integrada IN003761****Validade: 19 de junho de 2029**

Concedida Licença Ambiental Integrada para implantação de loteamento industrial em área de 10,70 ha, na Estrada Quatis-Floriano, nº 2001, Barrinha, Quatis-RJ.

De 16 de junho de 2023**Processo SEI- 070007/000150/2023****Nova Água Transportes LTDA****Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos IN003931****Validade: 16 de junho de 2028**

Concedida Outorga autorizando a extração de água bruta subterrânea por meio de cinco poços tubulares, para as finalidades de transporte de água potável por veículo transportador (carro-pipa), lavagem de veículos e limpeza de dependências, localizados na Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara, na quantidade e sob as condições constantes deste documento, sujeitos à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual nº 4.247/03, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual nº 3.239/99, na Rua Jasen Pereira de Melo, s/nº, Lote 28, Quadra 43, Jardim Meriti, São João de Meriti-RJ.

ID SOUTH: 6456;**Número CNARH: 33.0.0410242/40.****Ponto 1: POÇO 1 PEREIRA DE MELLO;****Código da interferência: 1363568;****Vazão máxima instantânea: 2,50 m³/h;****Vazão média: 2,50 m³/h;****Volume máximo diário: 40,00 m³;****Tempo: 16 h/d;****Período: 30 d/mês;****Coordenadas geográficas: Lat. 22° 47' 05,10" S e Long. 43° 22' 12,00" O Datum (Sirgas2000).**

Ponto 2: POÇO 2 PEREIRA DE MELLO;

Código da interferência: 1363576;

Vazão máxima instantânea: 2,50 m³/h;

Vazão média: 2,50 m³/h;

Volume máximo diário: 40,00 m³;

Tempo: 16 h/d;

Período: 30 d/mês;

Coordenadas geográficas: Lat. 22° 47' 04,90" S e Long. 43° 22' 11,90" O Datum (Sirgas2000).

Ponto 3: POÇO 3 PEREIRA DE MELLO;

Código da interferência: 1363582;

Vazão máxima instantânea: 4,00 m³/h;

Vazão média: 4,00 m³/h;

Volume máximo diário: 64,00 m³;

Tempo: 16 h/d;

Período: 30 d/mês;

Coordenadas geográficas: Lat. 22° 47' 04,70" S e Long. 43° 22' 12,11" O Datum (Sirgas2000).

Ponto 4: POÇO 4 PEREIRA DE MELLO;

Código da interferência: 1363586;

Vazão máxima instantânea: 11,50 m³/h;

Vazão média: 11,50 m³/h;

Volume máximo diário: 92,00 m³;

Tempo: 8 h/d;

Período: 30 d/mês;

Coordenadas geográficas: Lat. 22° 47' 04,80" S e Long. 43° 22' 12,30" O Datum (Sirgas2000).

Ponto 5: POÇO 5 PEREIRA DE MELLO;

Código da interferência: 1363589;

Vazão máxima instantânea: 11,50 m³/h;

Vazão média: 11,50 m³/h;

Volume máximo diário: 92,00 m³;

Tempo: 8 h/d;

Período: 30 d/mês;

Coordenadas geográficas: Lat. 22° 47' 04,90" S e Long. 43° 22' 12,30" O Datum (Sirgas2000);

Lançamento (Informativo): Volume máximo diário de 1,50 m³ em rede pública.

De 14 de junho de 2023**Processo SEI-070008/000515/2022****King Grass Agrícola Rio LTDA****Licença de Operação IN003908****Validade: 14 de junho de 2029**

Concedida Licença de Operação para produção e comercialização de grama natural, em área de 230,00 ha, na Fazenda Boa Vista, Sampaio Corrêa, na Estrada Ponta Negra-Sampaio Correia, s/nº, Jaconé (Sampaio Correia), Saquarema-RJ.

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva**Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)****Atos do Superintendente****De 13 de junho de 2023****Processo SEI-070007/000799/2022****Jen Transportes LTDA****Certidão Ambiental IN003821****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental de inexigibilidade de licença para o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, tendo em vista que as atividades exercidas pela empresa não são passíveis de licenciamento ambiental de acordo com o Anexo 1 do Decreto Estadual 46.890/2019, bem como de acordo com o Anexo 1 da Resolução Inea nº 264 de 11 de outubro de 2022, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

Gilvan Gorgonho de Medeiros**Superintendente****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)****Atos do Superintendente****De 15 de junho de 2023****Processo SEI-070005/000585/2021****Constru-Service Conservação e Limpeza Eireli****Certificado de Controle de Agrotóxicos IN002222****Validade: 15 de junho de 2027**

Concedido Certificado de Controle de Agrotóxicos para realização de atividade de controle de vetores e pragas urbanas, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

Fagner Luiz de Abreu Tayano**Superintendente**